



# Relatório de Fiscalização

RF/CSB/032/2022

(PROC/CSB/11.328/2022) - (PCSB/CSB/0017/2022)

**Fiscalização do Sistema de Abastecimento de  
Água do Município de Meruoca**

**COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO**

Fortaleza - CE  
Setembro/2022

## ÍNDICE

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>OBJETIVO</b>	<b>5</b>
<b>INFORMAÇÕES SOLICITADAS</b>	<b>5</b>
<b>DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS</b>	<b>7</b>
Sistemas de Abastecimento de Água	7
<b>CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES</b>	<b>9</b>
<b>RECOMENDAÇÕES</b>	<b>16</b>
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	<b>16</b>
<b>RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>16</b>
<b>ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>17</b>

## GLOSSÁRIO GERAL

<b>AAB</b>	Aduutora de Água Bruta
<b>AAT</b>	Aduutora de Água Tratada
<b>CRL</b>	Cloro Residual Livre
<b>DQP</b>	Dispositivo de Quebra de Pressão
<b>EEAB</b>	Estação Elevatória de Água Bruta
<b>EEAT</b>	Estação Elevatória de Água Tratada
<b>EECS</b>	Estação Elevatória de Captação Superficial
<b>EEE</b>	Estação Elevatória de Esgoto
<b>EELF</b>	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
<b>EERD</b>	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
<b>ETA</b>	Estação de Tratamento de Água
<b>ETE</b>	Estação de Tratamento de Esgoto
<b>ETRG</b>	Estação de Tratamento de Rejeitos
<b>GECOQ</b>	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
<b>LE</b>	Lagoa de Estabilização
<b>PMSB</b>	Plano Municipal de Saneamento Básico
<b>PR</b>	Poço de Reunião
<b>PT</b>	Poço Tubular
<b>PV</b>	Poço de Visita
<b>QC</b>	Quadro de Comando
<b>RAP</b>	Reservatório Apoiado
<b>RASO</b>	Relatório de Análise da Situação Operacional
<b>RDA</b>	Rede de Distribuição de Água
<b>RCE</b>	Rede Coletora de Esgoto
<b>RADOP</b>	Relatório de Dados Operacionais
<b>REL</b>	Reservatório Elevado
<b>RSE</b>	Reservatório Semi Enterrado
<b>SAA</b>	Sistema de Abastecimento de Água
<b>SES</b>	Sistema de Esgotamento Sanitário
<b>UN - BAC</b>	Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú
<b>VMP</b>	Valor Máximo Permitido

## 1. IDENTIFICAÇÃO

**ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.**

**Endereço:** Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

**Telefone:** (85) 3194-5605 – 3194-5606

**CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará**

**Endereço:** Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

**Telefone:** (85) 3101-1719 / 3101-1860

## 2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
<b>Tipo de Auditoria:</b>	Fiscalização Direta
<b>Unidade Auditada:</b>	Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú (UN-BAC) Avenida Senador Fernandes Távora, 232, Parque Jatobá – Sobral/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3677.4716
<b>Localidade:</b>	Município de Meruoca
<b>Escopo:</b>	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída e o atendimento comercial do sistema de abastecimento de água.
<b>Comunicação à Empresa:</b>	Ofício OF/CSB/0155/2022, datado de 30 de março de 2022.
<b>Microrregião:</b>	Oeste
<b>Região de Planejamento:</b>	Sertão de Sobral
<b>Legislação:</b>	- Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

### **3. OBJETIVO**

A ação de fiscalização tem como objetivo verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída e o atendimento comercial do sistema de abastecimento de água da Localidade indicada, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no item 2 deste relatório.

### **4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS**

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0155/2022, datado de 30 de março de 2022, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água da Localidade fiscalizada:

#### **A. ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório de análise de situação operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;

- a.6 Relatório anual de dados operacionais (último disponível);
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m<sup>3</sup> (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios (mais atual);
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias;
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE no 207/2016;
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor e quadra no formato “dwg”;
- a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês).



**B. GERENCIAL:**

b.22 Contrato de Programa – Informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022 (informar se não existir);

b.23 PMSB - informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022, cuja responsabilidade é da CAGECE (informar se não existir).

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens “a18” e “a21” que não foram entregues. As constatações de não-conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

**5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS**

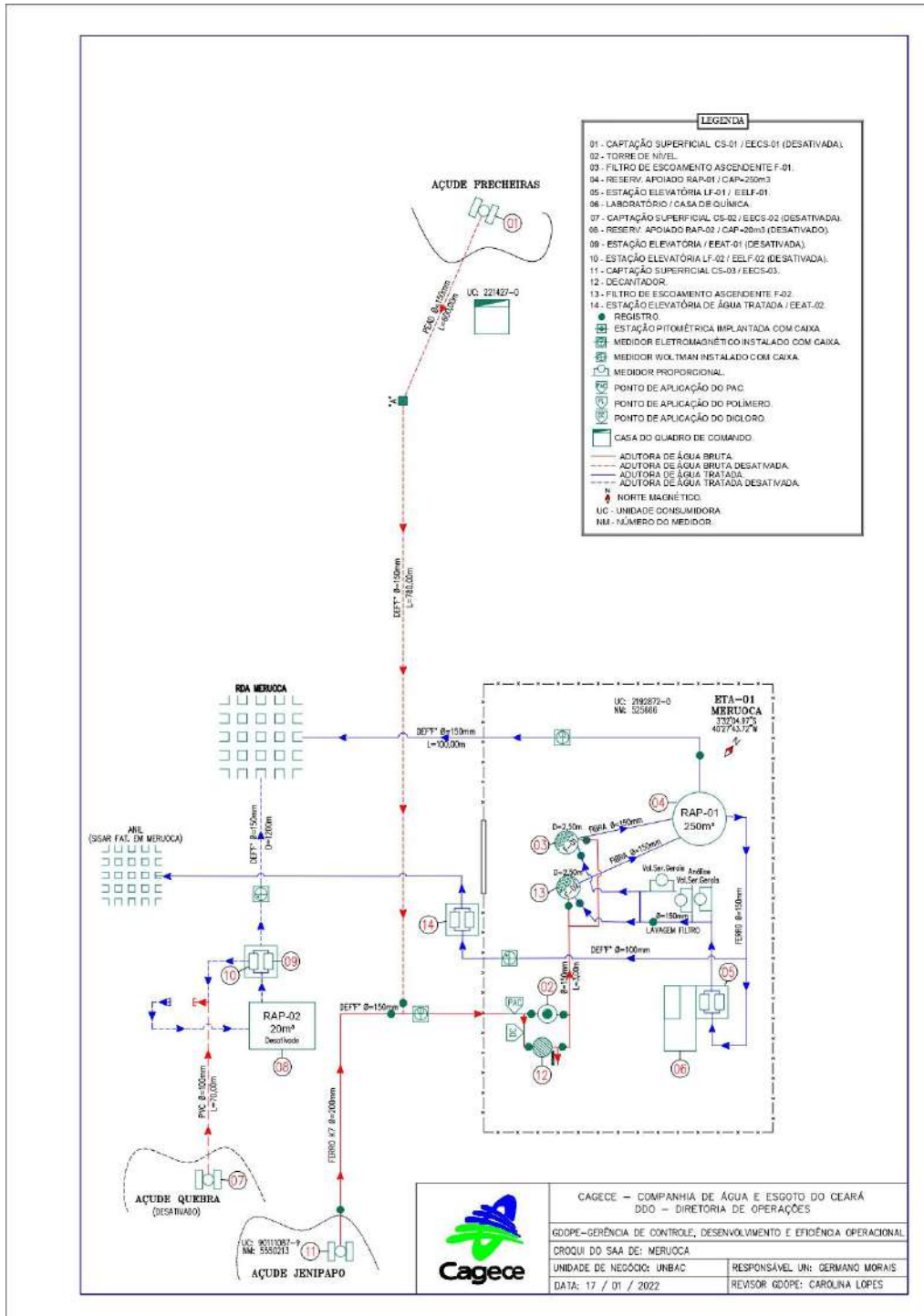
**5.1. Sistemas de Abastecimento de Água**

O sistema de abastecimento de água (SAA) de Meruoca é um sistema que tinha 1.751 ligações reais e 1.615 ligações ativas no ano de 2021. Os índices de cobertura e de atendimento eram de 99,41% e 74,43%, respectivamente. Os mananciais (fonte de captação) são superficiais, localizados nos açudes Frecheira, Jenipapo e Quebra, o qual encontra-se desativado. A Estação de Tratamento é composta por 2 filtros de fluxo ascendentes, com 16,97 h de funcionamento e uma vazão captada de 60,11 m<sup>3</sup>/h. A reservação é composta de 2 reservatórios apoiados: RAP-01, capacidade de 250 m<sup>3</sup> e RAP-02 capacidade 20 m<sup>3</sup>, que encontra-se desativado (**Quadro 1 e Figura 1**).

**Quadro 1** - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Meruoca, em 2021.

Informações	Meruoca
Nº de ligações reais	1.751
Nº de ligações ativas	1.615
Cobertura	99,41%
Atendimento	74,43%

Figura 1 - Croqui do SAA de Meruoca





## **6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES**

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não-conformidades:

### **CONSTATAÇÃO C1**

A análise do Relatório de Detalhamento de Ocorrências Operacionais, relativo ao período de mai/2021 a abr/2022, apontou que o SAA de Meruoca opera com paralisações que afetam a continuidade do abastecimento de forma prolongada. De fato, durante o período mencionado, foram registradas 41 interrupções, das quais 28 paradas emergenciais; 3 manutenções programadas e 10 intermitências (vazamento). Essas ocorrências provocaram uma demora de até 36 horas para se atingir o equilíbrio (tempo entre a paralisação e o restabelecimento da normalidade no sistema de abastecimento). Na média mensal do período, o equilíbrio do abastecimento levou 1,5 dias, afetando em torno de 1.174 ligações (**Quadro 2**).

Além disso, a CAGECE apresentou o Relatório de Reclamações referente ao período de abr/2021 a mar/2022, havendo registro de 72 reclamações, divididas em 59 de falta de água e/ou baixa pressão e 13 de falta de água, o que corrobora com a afirmativa de descontinuidade no SAA de Meruoca (**Quadro 3**).

**Não conformidade NC1** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.03**: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

**Enquadramento legal:** Artigos 2º, 122 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D1** - A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 120 dias.

**Quadro 2** - Ocorrências operacionais do SAA de Meruoca, no período de mai/2021 a abr/2022.

Mês/Ano	Paralisação Emergencial			Intermitência			Paralisação Programada			Total Geral		
	Quant.	Ligações impactadas	Dias p/ Equilíbrio	Quant.	Ligações impactadas	Dias p/ Equilíbrio	Quant.	Ligações impactadas	Dias p/ Equilíbrio	Quant.	Ligações impactadas	Dias p/ Equilíbrio
mai./2021	1	1589	03:10:00	-	-	-	1	1605	17:00:00	2	3194	20:10:00
jun./2021	1	1585	24:00:00	1	700	03:00:00	-	-	-	2	2285	27:00:00
jul./2021	2	2217	23:29:00	1	23	20:30:00	-	-	-	3	2240	19:59:00
ago./2021	1	1582	15:30:00	2	355	22:34:00	-	-	-	3	1937	14:04:00
set./2021	-	-	-	1	200	07:30:00	-	-	-	1	200	07:30:00
out./2021	3	4769	19:10:00	1	43	06:40:00	-	-	-	4	4812	01:50:00
nov./2021	4	6412	39:35:00	-	-	-	-	-	-	4	6412	39:35:00
dez./2021	5	8065	44:19:00	-	-	-	-	-	-	5	8065	44:19:00
jan./2022	2	1988	17:35:00	2	806	17:00:00	-	-	-	4	2794	34:35:00
fev./2022	4	5487	78:26:00	1	632	05:10:30	1	1618	05:00:00	6	7737	88:36:30
mar./2022	2	1926	07:19:00	1	35	09:40:00	-	-	-	3	1961	16:59:00
abr./2022	3	4863	03:24:00	-	-	-	1	1621	03:26:00	4	6484	06:50:00
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>40.483</b>	<b>12,5</b>	<b>10</b>	<b>2.794</b>	<b>3,8</b>	<b>3</b>	<b>4.844</b>	<b>1,1</b>	<b>41</b>	<b>48.121</b>	<b>17,4</b>
<b>Média das Ligações Impactadas</b>		<b>1.446</b>	<b>Média das Ligações Impactadas</b>		<b>279</b>	<b>Média das Ligações Impactadas</b>		<b>1.615</b>	<b>Média das Ligações Impactadas</b>		<b>1.174</b>	<b>-</b>

**Quadro 3** - Ocorrências Operacionais do SAA de Meruoca, no período de abr/2021 a abr/2022.

MÊS	RECLAMAÇÃO	
	Falta de Água/Baixa Pressão	Falta de Água
abr./2021	8	1
mai./2021	-	-
jun./2021	4	-
jul./2021	4	1
ago./2021	-	1
set./2021	-	-
out./2021	2	-
nov./2021	12	4
dez./2021	15	3
jan./2022	1	-
fev./2022	5	2
mar./2022	8	1
TOTAL	59	13
TOTAL GERAL	72	

## CONSTATAÇÃO C2

A operação e a manutenção das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água não está sendo realizada de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários:

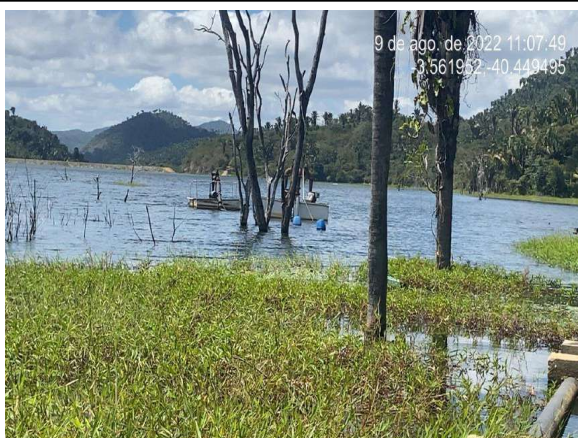
- Ausência de macromedidor na AAB (**Foto 01**);
- Registro de descarga soterrado (**Foto 02**);
- Ausência de bomba reserva na EELF da ETA (**Foto 03**).

**Não conformidade NC2** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

**Enquadramento legal:** Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D2** - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C2.

**Prazo para atendimento:** 90 dias.



**Foto 1** - Ausência de macromedidor na AAB.



**Foto 2** - Registro de descarga soterrado.



**Foto 3** - Ausência de bomba reserva na EELF da ETA.

### CONSTATAÇÃO C3

A CAGECE não está enviando o “Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA do SAA de Meruoca, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016”.

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, através do Ofício OF/CSB/0155/2022, datado de 30 de março de 2022, não foi fornecida a seguinte:

➤ Relação dos usuários com tarifa social.

**Não conformidade NC3** – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

**Enquadramento legal:** Arts. 1º e 3º da Resolução 207/2016; arts. 2º e 154 da Resolução 130/2010 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D3** – A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C3.

**Prazo para atendimento:** 30 dias.

### CONSTATAÇÃO C4

Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros, da ETA de Meruoca, no período de maio/2021 a março/2022, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental (**Quadro 4**):

- Materiais flutuantes: os meses de jul/2021, ago/2021 e mar/2022 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

**Não conformidade NC4** – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

**Enquadramento legal**: Artigos 22 e 23 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigos 2º, 119 e 160 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 14 da Resolução COEMA 2/2017 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D4** – A CAGECE deve realizar o manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C4.

**Prazo para atendimento**: 30 dias.

**Quadro 4** - Verificação dos **laudos físico-químicos** da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de mai/2021 a mar/2022, quanto ao atendimento aos padrões de **lançamento de efluente (rejeitos) da ETA do SAA de Meruoca**, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Data da Coleta	DQO (mg/L)	Mat. Flut.	pH	SST (mg/L)	Sólidos sedimentáveis (mL/L)	Temp. (°C)	Alumínio (mg/L)
mai./2021	-	Virtualmente ausentes	7,6	-	-	-	-
jul./2021	-	<b>Virtualmente presentes</b>	7,2	-	-	26,0	-
ago./2021	-	<b>Virtualmente presentes</b>	7,3	-	-	-	-
out./2021	-	Virtualmente ausentes	7,4	-	-	-	-
nov./2021	-	Virtualmente ausentes	7,3	-	-	30,5	-
dez./2021	-	Virtualmente ausentes	7,2	-	-	30,0	-
jan./2022	-	Virtualmente ausentes	7,2	-	-	28,7	-
mar./2022	-	<b>Virtualmente presentes</b>	7,1	-	-	-	-

Fonte: CAGECE.



## CONSTATAÇÃO C5

Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de **amostras coletadas na saída dos filtros do SAA de Meruoca**, para os meses de fev/2022 e mar/2022, apresentaram, respectivamente, 5,4% e 4,0% para o **Filtro-01**; 4,0% e 5,9% para o **Filtro-02** de resultados não conformes com o padrão de potabilidade estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 5**).

**Não conformidade NC5** – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

**Enquadramento legal:** Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D5** – A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.

**Prazo para atendimento:** Imediato.

**Quadro 5** - Resultados das **análises físico-químicas** de amostras coletadas na **saída dos filtros do SAA de Meruoca (Sede)**, pela CAGECE, no período de out/2021 a mar/2022, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021.

Mês / Ano	Filtro 1				Filtro 2			
	NTA	ANC	P-888/2021		NTA	ANC	P-888/2021	
			INC (%)	NA>1,0			INC (%)	NA>1,0
out./2021	56	0	0,0	0,0	55	0	0,0	0,0
nov./2021	163	2	1,2	0,0	149	2	1,3	0,0
dez./2021	162	1	0,6	1,0	156	1	0,6	1,0
jan./2022	177	3	1,7	0,0	176	4	2,3	0,0
fev./2022	147	8	5,4	4,0	149	6	4,0	2,0
mar./2022	173	7	4,0	4,0	170	10	5,9	3,0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBAC.

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

NA > 1 - número de amostras com valores acima de 1,0.

## **7. RECOMENDAÇÕES**

### **CONSTATAÇÃO C6**

- A CAGECE apresentou o Parecer Técnico nº 1381/2006 COPAM/NUAM desfavorável à regularização da Licença de Operação da SEMACE para o SAA de Meruoca.

### **RECOMENDAÇÃO**

**R1** - A CAGECE deve providenciar a regularização da licença de operação do SAA/ETA de Meruoca.

## **8. EQUIPE TÉCNICA**

### **Coordenador CSB/ARCE:**

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

### **Analista de Regulação CSB/ARCE:**

- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Junior
- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Geraldo Basílio Sobrinho

## **9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

---

**Engº. Alceu de Castro Galvão Junior**

Analista de Regulação

Matrícula: 047-1-5

Fortaleza – CE, 29 de Setembro de 2022.

## **ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO**

### Questionário da Fiscalização

**Dados da Fiscalização**

Nome da Fiscalização: AF no SAA de Meruoca

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF no SAA de Meruoca

Detalhamento: AF no SAA de Meruoca - PROC/CSB/11.328/2022

**Dados do Questionário**

Data da Inspeção: 09/08/2022

Responsável da Inspeção: Alceu de Castro Galvão Junior

Categoria	Resposta
<b>CSB - Comercial - Leituras e Faturamento</b>	
No caso de consumo presumido, todas os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Segundo o Sistema de Informações Comerciais da CAGECE, no período informado (Março/2022), não houve nenhum registro de ligação não medida com consumo maior que 20m³ para o SAA de Meruoca.	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 ( 27 dias a 33 dias)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Segundo o Relatório Sintético de Leituras no período de Julho a Março de 2022, não houve registro de leitura executada fora do prazo para o município de Meruoca.	
<b>CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)</b>	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Segundo o Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo no período de Abril a Março de 2022, não houve registro de leitura executada fora do prazo.	
<b>CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza</b>	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE apresentou o Parecer Técnico nº 1381/2006 COPAM/NUAM desfavorável à regularização da Licença de Operação da SEMACE para o SAA de Meruoca.	

A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros, da ETA de Meruoca, no período de maio/2021 a março/2022, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental: > Materiais flutuantes: os meses de jul/2021, ago/2021 e mar/2022 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.	
<b>CSB - Gerencial</b>	
O índice de hidrometração está de acordo com o estabelecido na legislação? (Anotar o percentual com referência à ligações ativas)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Em caso de hidrometração < 100%, o volume médio faturado não medido é menor que o medido?	
<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A	
Nº de ligações reais - 1.751 Nº de ligações ativas - 1.615 Cobertura - 99,41% Atendimento - 74,43%	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, através do Ofício OF/CSB/0155/2022, datado de 30 de março de 2022, não foi fornecida a seguinte: Relação dos usuários com tarifa social.	
<b>CSB-Normas Técnicas</b>	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
<b>CSB-Operação e Manutenção</b>	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água não está sendo realizada de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários: > Ausência de macromedidor na AAB; > Registro de descarga soterrado; > Ausência de bomba reserva na EELF da ETA.	
<b>CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída</b>	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

A água tratada ( saída do tratamento - filtro / poço ) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros do SAA de Meruoca, para os meses de fev/2022 e mar/2022, apresentaram, respectivamente, 5,4% e 4,0% para o Filtro-01; 4,0% e 5,9% para o Filtro-02 de resultados não conformes com o padrão de potabilidade estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888/2021.	
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<b>CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA</b>	
Os dados do monitoramento da continuidade estão sendo informados à ARCE, conforme estabelecido na Res. 207/2016?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE não está enviando o "Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA do SAA de Meruoca, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução no 207/2016".	
Foi implantado o sistema de monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Foi constatado em campo a implantação da EPZ's que encontram-se em fase de teste.	
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A análise do Relatório de Detalhamento de Ocorrências Operacionais, relativo ao período de mai/2021 a abr/2022, apontou que o SAA de Meruoca opera com paralisações que afetam a continuidade do abastecimento de forma prolongada. De fato, durante o período mencionado, foram registradas 41 interrupções, das quais 28 paradas emergenciais; 3 manutenções programadas e 10 intermitências (vazamento). Essas ocorrências provocaram uma demora de até 36 horas para se atingir o equilíbrio (tempo entre a paralisação e o restabelecimento da normalidade no sistema de abastecimento). Na média mensal do período, o equilíbrio do abastecimento levou 1,5 dias, afetando em torno de 1.174 ligações.</p> <p>- Além disso, a CAGECE apresentou o Relatório de Reclamações referente ao período de mai/2021 a mar/2022, havendo registro de 72 reclamações, divididas em 59 de falta de água e/ou baixa pressão e 13 de falta de água, o que corrobora com a afirmativa de descontinuidade no SAA de Meruoca.</p>	
<b>CSB - Reservatórios</b>	
É realizada limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios? (verificar o cronograma e as datas das últimas limpezas realizadas)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE enviou o registro da lavagem dos reservatórios, realizada em 09/05/2022.	